



Apostila nº 007
Termo de Colaboração nº 005/2024
Processo nº 017.437/2024

te

7º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2024

7º APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 005/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, E A SOCIEDADE SANTA RITA DE CÁSSIA – LAR DOS VELHINHOS.

Considerando que o apostilamento é um instrumento hábil a incluir informações no Termo de Colaboração, o Município de São Mateus, **RESOLVE APOSTILAR** o Termo de Colaboração nº 005/2024, Processo nº 17.437/2024 da Organização da Sociedade Civil **SOCIEDADE SANTA RITA DE CÁSSIA “LAR DOS VELHINHOS”**, inscrita no CNPJ: 27.343.797/0001-86, nos seguintes termos:

OBJETO

O presente **APOSTILAMENTO** do Termo de Colaboração tem por objeto a correção na Cláusula Sétima do Termo de Colaboração 005/2024, conforme abaixo.

ONDE SE LÊ:

“7.3 – “A execução física do objeto será acompanhada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por intermédio da Gerência da Proteção Social Básica, observando o disposto no artigo 59 da Lei nº 13.019/2014, ficando desde já, designados como gestora do Termo de Fomento, a Srª MARIA APARECIDA MIÃO BIASUTTI, portadora da matrícula nº 06041302, em Provimento Efetivo, no cargo de Assistente Social, que exercerá suas atribuições em conformidade com o artigo 61 da Lei 13.019/2014”.

LEIA-SE:

*“7.3 – “A execução física do objeto será acompanhada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, por intermédio da Gerência da Proteção Social Básica, observando o disposto no artigo 59 da Lei nº 13.019/2014, ficando desde já, designados como gestora do Termo de Colaboração, a Srª **CARLA GOMES RONCHETTI** portadora do CPF 099.646.937-02, em Provimento Designação Temporária, no cargo de Assistente Social, que exercerá suas atribuições em conformidade com o artigo 61 da Lei 13.019/2014”*

O presente APOSTILAMENTO entra em vigor na data de sua assinatura.


São Mateus-ES, 12 de março de 2025
ROBSON AURÉLIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 17.089/2025